ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO
Gabinete Vereador ULBERTO **NAVARRO** (GARRÃO)
"Uma Política de Humanização, Dedicação e Trabalho"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA e ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 134/2017

Promovente: Ver. Aquiles Pires

Assunto: **Acrescenta o Parágrafo Único ao Art. 3º, "Ficam proibidas as empresas de manter ônibus circulando sem cobradores, quando com passageiros".**

PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente Matéria, quanto a sua Legalidade e Regimentalidade, recomendamos pela sua Tramitação Normal.

Sant'Ana do Livramento, 16 de Outubro de 2017.

Ver. ULBERTO **NAVARRO (GARRÃO)**
Presidente da Comissão CCCJI
Líder do Governo - PDT